

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N°. 330/GP/TRT 19^a, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA RESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3869, de 09.09.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 09.09.2020, o gozo da 2ª etapa das férias/2020, da servidora **Wanessa Kiev Fernandes Albuquerque**, Analista Judiciária/Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para este Tribunal, Coordenadora de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 17 (dezessete) dias para gozo no período de 02 a 18.12.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

✓ Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no B.I. nº 09, de 11.09.2020